



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
Secretaria Municipal da Saúde
e-mail: saúde@mostardas.rs.gov.br

EDITAL Nº 03/2025

A Secretária Municipal de Saúde de Mostardas, no uso de suas atribuições legais e atendendo o que determina Lei Complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 201. Art. 36. Onde o gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, § 5º O gestor do SUS apresentará, em audiência pública na Casa Legislativa o Relatório de que trata o caput. Convoca a população em geral para participar da Audiência Pública referente ao Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) segundo quadrimestre de 2025, que acontecerá no dia 11 de novembro do corrente ano às 19 horas, na Câmara Municipal de Vereadores de Mostardas.

Mostardas, 05 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANA LUCIA DA CUNHA LOPES
Data: 05/11/2025 13:45:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ana Lúcia da Cunha Lopes
Diretora Administrativa
Secretaria Municipal da Saúde de Mostardas